



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 377, 9 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XVII, do [Regimento Interno](#), bem como a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea b, e 99, da [Constituição Federal](#) de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da [Resolução n. 47/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#), bem como as diretrizes constantes no [Ato n. 193/2008](#), também do dito Conselho, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal desta Justiça Especializada; e

CONSIDERANDO o constante no Processo [TRT/PROAD/36990/2025](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, publicado no [Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho](#) de 8/12/2025 (vaga SIGEP 1590), para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 377, de 9 de dezembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4370, 11 dez. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial